



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 16728/2022

Contrato nº 395/2026

Folha 803**CONTRATO Nº 395/2026**

TERMO ADITIVO Nº 3 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2023 às fls. 664/673, do Processo Administrativo nº 16728/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa ALGAR TELECOM S/A.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO**, portador da Carteira de Identidade Nº ***322-* IFP e inscrito no CPF sob o nº 858.***.317-**, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-668, representada neste ato pelo Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, portador da Carteira de Identidade M 9.***.997 SSP/MG, e CPF/MF nº 047.***.926-** e o Sr. **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade MG 16.***.850, e CPF/MF nº 097.***.026-**, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC**, nas modalidades fixo-fixo e fixo móvel, para chamadas locais e interurbanas de longa distância nacional na modalidade ilimitado, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **16728/2022**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo é emitido para prorrogar o contrato primitivo por um período de **12 (doze) meses com início em 04/08/2026 e término em 04/08/2027**, com um **reajustamento de 4,72491%** calculado (fl. 796), passando o **valor mensal do contrato para R\$ 8.055,92 e valor anual do contrato para R\$ 96.671,04** (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do termo aditivo será de **R\$ 96.671,04** (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos).

O **MUNICÍPIO** empenhou à conta da dotação orçamentária da SMA **04.01.04.122.2601.8088.333903900000.1500.0000 – 685415/2026 – Outros**

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital
por Claudio dos Santos
Franco
Dados: 2026.07.24
10:29:32 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Serviços de Terceiros, o valor de **R\$ 40.279,60** (quarenta mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), (fl.799) para o presente exercício e sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo está sendo emitidas com base na justificativa do Secretário à fl. 768, Cálculo do reajuste pela CGM às fls.755/756, com anuência da empresa à fl. 754 e que encontra amparo legal no artigo 57 § 1º Inciso I da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 21 de julho de 2026

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2026.07.24 10:29:43
-03'00'

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
p.p **MUNICÍPIO**

DocuSigned by
Assinado por JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA 0473992016
CPF: 0473992016
Data Hora da Assinatura: 22 de julho de 2026 | 17:44 BRT
O ICP-Brasil, OJ: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEBY RFB v5
808550/C0021402

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
p.p **CONTRATADA**

DocuSigned by
Assinado por MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA 0016740269
CPF: 0016740269
Data Hora da Assinatura: 22 de julho de 2026 | 15:36 BRT
O ICP-Brasil, OJ: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEBY RFB v5
38790010026547E

MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
p.p **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

RG: _____

2) _____

CPF: _____

RG: _____